

MEMORANDO Nº 204/2023

Data: 13/06/2023

De: Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Para: Legislação

Assunto: Análise do Pedido de Impugnação – RETIFICAÇÃO DO EDITAL

URGENTE

Ao cumprimentá-los, vimos por deste responder ao pedido de Impugnação ao Edital de Chamamento Público nº 001/2023, interposto pela ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS EDUCACIONAIS CULTURAIS E SOCIAIS – ADPECS, onde salientamos abaixo as devidas considerações:

Sugiro pelo deferimento do requerido no ITEM A, referente a publicidade dos prazos e datas das etapas elencadas no ANEXO X do presente edital, onde frisa-se que já foram tomadas as providências para a projeção específica de datas,.

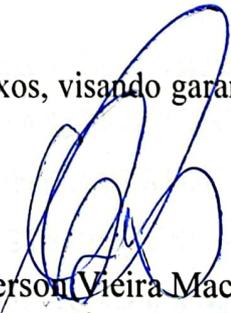
Observamos o deferimento do requerimento do ITEM D, onde solicitamos a retificação do ITEM 5.11.1.2.3 do Edital que passará a ter o texto correto em admitir certificação reconhecida em esfera federal, estadual e/ou municipal, pelo trabalho desenvolvido na Educação Básica e/ou Educação Infantil, conforme modificação em anexo.

Sendo assim optamos pelo deferimento dos itens mencionados acima, bem como indeferimos os demais pedidos, razão pela qual os itens em questão permanecem inalterados, tendo em vista que todos os princípios norteadores foram respeitados, de acordo com a legislação vigente.

Desta forma requisitamos a republicação do edital e seus anexos, visando garantir a isonomia e transparência entre os participantes interessados.

Atenciosamente.


Vergínia Nunes Lopes
Gestora de Parceria
Matrícula 12515


Liéderson Vieira Machado
Diretor de Gestão
Portarias nº 5612/2022